

EDITAL Nº 11

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2019

Edital de divulgação da listagem atualizada dos candidatos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2019, após manifestação de desistência da candidatura e locais de votação.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE, encarregada pela realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2019, para escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, através do voto direto, secreto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Bozano, designada através da Resolução nº 01/2019 e Edital nº 01/2019 – COMDICA, faz saber o nome dos candidatos que irão constar na cédula de votação após a manifestação de desistência da candidatura e divulgação dos locais de votação.

1. Listagem atualizada dos candidatos:

Nº	Nome
01	GRACIELE DA CRUZ MAASS - GRACI
02	NELÇA BAIOTTO
03	JADIEL DE MORAIS DA CONCEIÇÃO
05	MARLIZE BEATRIZ MANCHINI
06	MARCO ANDRÉ KIRCHNER - PACHECO
07	ROSELI MARIA BECKER
08	JOSIANE AGERTTE COSSETIN - JOSI
09	DIEINIFER ANELISE DA SILVA COPETTI – DIENE
10	SUSANE PATRICIA COSSETIN SISTI
11	TIAGO PIASETZKI LEDERMANN
12	LUCIANO FRANCISCO POLL
13	MARCIELI CIGANA - MARCI
14	MIRIAM REGINA LENA DE GODOY
15	JAQUELINE DOBLER TIECHER SPANENBERG
17	JONATAN AUOZANI
18	ODIN LUIS ZANETTI

2. Locais de votação:

Seção	Local de Votação
102	Centro Comunitário da Capela Santo Antônio/ Linha Dez Leste
245	Centro Comunitário de Boa Esperança
100	Centro Comunitário de Rincão da Laje
269	Centro Comunitário do Rincão dos Letos/ Linha 11 Leste
003	Centro Comunitário de Santa Lúcia
101	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pio X – Salto
053	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano – Bozano
300	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano – Bozano
074	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano – Bozano
032	Salão Comunitário da Capela São Valentim

3. Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia.

3.1 Cada eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos.

4. A apuração dos votos será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Bozano, após o encerramento da votação.

Bozano, 02 de outubro de 2019.

RENATA MARIA PESSIN THOMAS
Presidente da Comissão